

**Universidade Federal de Juiz de Fora**  
**Programa de Pós-Graduação em Matemática**

**EDITAL 02/2017**

O programa de Pós-Graduação em Matemática da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), em associação com a UFMG, nos termos da Legislação em vigor, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para seleção ao MESTRADO ACADÊMICO EM MATEMÁTICA, **para ingresso no segundo período letivo do ano de 2017.**

As informações sobre as áreas, as linhas de pesquisa e o corpo docente do Programa estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.ufjf.br/mestradomatematica>.

### **1- CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:**

Portadores de diploma de graduação em Matemática ou áreas afins. Excepcionalmente, serão aceitos certificados de conclusão de curso para candidatos que não tiveram seus diplomas expedidos. Candidatos que estão concluindo a graduação deverão confirmar tal condição por meio de uma declaração, emitida pela Coordenação de Curso, que informe a previsão de conclusão. Caso o candidato seja selecionado, deverá comprovar a efetiva conclusão do curso no ato da matrícula.

### **2- CRONOGRAMA:**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Inscrição	23 de maio a 23 de junho de 2017
Homologação das candidaturas	27 de junho de 2017
Recebimento de recurso em função da Homologação das inscrições	28 e 29 de junho de 2017
Divulgação da lista final dos candidatos inscritos	03 de julho de 2017
Divulgação do resultado preliminar	10 de julho de 2017
Recebimento de pedido de recurso sobre o resultado preliminar	11 e 12 de julho de 2017
Divulgação do resultado final homologado pelo Colegiado	17 de julho de 2017

### **3- INSCRIÇÃO:**

#### **3.1- PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

As inscrições serão realizadas no período descrito no Cronograma, item 2, deste Edital.

#### **3.2- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

Para efetuar a inscrição é necessário apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida, disponível no sítio <http://www.ufjf.br/mestradomatematica/formulario>.
- b) Fotocópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso ou declaração da Coordenação de Curso informando a previsão de conclusão (desde que a data seja anterior àquela prevista para a Matrícula).
- c) Fotocópia do(s) histórico(s) escolar(es) do(s) curso(s) de Graduação e de Pós-Graduação (quando for o caso). Candidatos externos à UFJF devem acrescentar as ementas oficiais emitidas pela instituição de origem, contendo o programa e a bibliografia, das 5 (cinco) disciplinas que serão utilizadas para efeito de pontuação do(s) histórico(s) escolar(es) de acordo com o item 5.1.1.
- d) Memorial, que deve ser elaborado de acordo com o item 5.3.

- e) Cópia do *Curriculum Vitae*, cadastrado na Plataforma Lattes (não será aceita outra modalidade de Currículo). Aqueles que não possuem Currículo Lattes devem se cadastrar em <http://lattes.cnpq.br> e em seguida clicar no link *cadastrar novo currículo*.
- f) Fotocópias dos documentos comprobatórios das atividades constantes no Currículo Lattes que serão objeto de avaliação de acordo com o item 5.2.
- g) 2 (duas) cartas de recomendação, confidenciais, preenchidas por professores ou outros profissionais qualificados, em formulário próprio, disponível no sítio <http://www.ufjf.br/mestrado matematica/formulario>. As cartas deverão ser enviadas através do correio para a Secretaria do Mestrado Acadêmico em Matemática ou eletronicamente para o endereço [mestrado.matematica@ufjf.edu.br](mailto:mestrado.matematica@ufjf.edu.br). Cartas enviadas eletronicamente serão aceitas apenas se o envio for feito através do e-mail institucional do informante.
- h) Fotocópia da Cédula de Identidade e de documento comprobatório de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), para candidatos brasileiros. Se estrangeiro, fotocópia do documento de identificação vigente no país de origem. Estrangeiros(as) deverão apresentar visto temporário ou permanente que os autorizem a estudar no Brasil até o dia da matrícula, caso sejam aprovados.
- i) Certidão de quitação eleitoral (apenas para candidatos brasileiros). A mesma pode ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.
- j) Fotocópias de documentos comprobatórios de estar em dia com as obrigações militares (para candidatos brasileiros do sexo masculino).
- k) 1 (uma) foto recente 3x4.

### 3.3- FORMAS DE INSCRIÇÃO:

Os candidatos poderão se inscrever por uma das seguintes formas:

- a) preenchendo eletronicamente os campos do formulário de inscrição <http://siga3.ufjf.br/index.php?module=evento&action=inscricao&idEvento=414> e anexando a documentação especificada no item 3.2 deste Edital, **exceto o solicitado no item g**.
- b) entregando os documentos exigidos no item 3.2 deste Edital, **exceto o solicitado no item g**, pessoalmente ou por terceiro mediante procuração simples para este fim, na Secretaria do Mestrado Acadêmico em Matemática, nos dias úteis, no horário de 8h às 12h e de 13h às 15h.

A divulgação da lista preliminar dos candidatos inscritos será feita na Secretaria do Mestrado Acadêmico em Matemática e no sítio <http://www.ufjf.br/mestrado matematica>, na data descrita no Cronograma, item 2, deste Edital. Candidatos que não enviarem algum dos documentos obrigatórios, item 3.2, deste Edital, terão seus pedidos de inscrição indeferidos.

O recebimento de pedido de recursos sobre a lista de inscritos será feito em até dois dias úteis a partir da data de divulgação da lista de inscritos, conforme Cronograma. Após análise dos pedidos de recursos, a lista final dos candidatos inscritos será divulgada na Secretaria do Mestrado Acadêmico em Matemática e no sítio <http://www.ufjf.br/mestrado matematica>, na data descrita no Cronograma, item 2, deste Edital.

### 4- NÚMERO DE VAGAS:

Serão oferecidas até 4 (**quatro**) vagas.

O Programa de Pós-Graduação em Matemática não se compromete a preencher todas as vagas.

### 5- SELEÇÃO:

O Processo Seletivo 02/2017 constará de uma única etapa, sendo exigida, para aprovação, pontuação mínima de 60%. A avaliação compreenderá a análise do(s) Histórico(s) Escolar(es) de graduação, do *Curriculum Vitae* e do Memorial, resultando em nota de 0 (zero) a 100 (cem).

A Comissão de Seleção, indicada pelo Programa de Pós-Graduação em Matemática, é composta pelos professores: Joana Darc Antonia Santos da Cruz, Laércio José dos Santos, Laura Senos Lacerda Fernandez, Sandro Rodrigues Mazorche e Sérgio Guilherme de Assis Vasconcelos.

Caso algum membro da Comissão seja impedido de participar do Processo Seletivo, em função de relação de parentesco ou quaisquer outras condições que gerem conflito de interesse com algum candidato, este será substituído por indicação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Matemática.

### **5.1- Critérios de pontuação do(s) Histórico(s) Escolar(es) de Graduação (limitado a 50 Pontos)**

**5.1.1-** O candidato deverá elencar 5, e somente 5, disciplinas cursadas com aprovação, que façam parte do(s) histórico(s) escolar(es) de graduação. Serão atribuídos até 10 pontos para cada uma das 5 disciplinas elencadas pelo candidato. Essas disciplinas serão avaliadas e pontuadas de acordo com a sua importância na formação do candidato, visando a preparação e adequação ao programa de Mestrado em Matemática.

A indicação destas 5 disciplinas deverá ser feita no Memorial, de acordo com o item 5.3.2. Para os candidatos externos à UFJF, somente serão pontuadas as disciplinas elencadas para as quais o candidato forneça a ementa oficial emitida pela instituição de origem, contendo o programa e a bibliografia da disciplina, de acordo com o item 3.2(c).

### **5.2- Critérios de pontuação do *Curriculum Vitae* (limitado a 30 pontos):**

Somente serão pontuadas as atividades listadas abaixo e que forem atestadas por documentação comprobatória de acordo com o item 3.2(f).

**5.2.1-** Atividades de iniciação científica, PET ou programas equivalentes: até 6 pontos por ano, limitado a 18 pontos.

**5.2.2-** Atividades de monitorias em disciplinas de graduação na área de Ciências Exatas: até 1 ponto por disciplina por semestre, limitado a 5 pontos.

**5.2.3-** Participação em congressos na área de Ciências Exatas com apresentação de trabalho: até 1 ponto por trabalho, limitado a 4 pontos.

**5.2.4-** Participação em congressos na área de Ciências Exatas sem apresentação de trabalho: até 0,5 ponto por congresso, limitado a 2 pontos.

**5.2.5-** Publicações de resumos ou resumos estendidos em revistas científicas ou de divulgação, ou em anais de congressos na área de Ciências Exatas: até 1 ponto por resumo, limitado a 2 pontos.

**5.2.6-** Publicações de artigos completos em revistas científicas ou de divulgação, ou em anais de congressos na área de Ciências Exatas: até 3 pontos por trabalho, limitado a 6 pontos.

**5.2.7-** Atividades de ensino, com carga horária mínima de 30h, em disciplinas de nível superior na área de Ciências Exatas: até 1 ponto por disciplina, limitado a 5 pontos.

**5.2.8-** Atividades de iniciação à docência pelo programa PIBID (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência): até 0,5 pontos por semestre, limitado a 2 pontos.

**5.2.9-** Desempenho na prova internacional Extramuros: até 20 pontos. O candidato deverá informar no formulário de inscrição a última edição da qual participou.

**5.2.10-** Disciplinas oferecidas por Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou *Lato Sensu* em Matemática ou Matemática Aplicada: até 6 pontos por disciplina, limitado a 18 pontos. *No caso de alguma disciplina oferecida por Programa de Pós-Graduação ter sido elencada e pontuada no item 5.1.1, tal disciplina fica excluída de ser pontuada neste item.*

**5.2.11-** Participação em mini-cursos na área de Matemática ou Matemática Aplicada: até 1 ponto por mini-curso, limitado a 2 pontos.

### **5.3- Avaliação baseada no *Memorial* (limitada a 20 pontos):**

O Memorial consiste em um texto de até **3 páginas**, preenchido em formulário próprio, disponível no sítio <http://www.ufjf.br/mestrado-matematica/formulario>.

**5.3.1-** Serão avaliados no Memorial:

- o grau de maturidade e a capacidade de articulação e expressão em Matemática;
- a adequação da formação para os estudos de Pós-Graduação no Programa;
- a compatibilidade do perfil do candidato com as áreas e linhas de pesquisa do Programa.

Os critérios de avaliação serão de natureza qualitativa e comparativa, levando-se em conta a compatibilidade entre o perfil do candidato e a disponibilidade de orientação credenciada.

**5.3.2-** Para a elaboração do memorial o candidato deverá:

- Elencar 5 (cinco) disciplinas de acordo com o item 5.1.1.
- Escolher uma das cinco disciplinas já elencadas no item anterior ou uma das atividades apresentadas no *Curriculum Vitae* (por exemplo, iniciação científica, PET, trabalho de conclusão de curso, etc.) e dissertar sobre o conteúdo abordado.
- Descrever sucintamente sua trajetória acadêmica relatando instituições com as quais o candidato teve algum vínculo, atividades extracurriculares, cursos complementares, participação em projetos de pesquisa, intercâmbios, estágios, experiências didáticas.
- Justificar seu interesse em cursar o programa de Mestrado em Matemática da UFJF.
- Descrever os seus planos durante e após o curso que está pleiteando.

## **6- RESULTADO FINAL:**

**6.1-** A nota final do candidato no processo de seleção será expressa pela soma aritmética das notas atribuídas a cada um dos itens de avaliação: Histórico(s) Escolar(es), *Curriculum Vitae* e Memorial.

**6.2-** O resultado respeitará a ordem de classificação e o número de vagas disponibilizado neste Edital. **O resultado preliminar será divulgado**, através de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato, na Secretaria do Mestrado Acadêmico em Matemática e no sítio do Programa [www.ufjf.edu.br/mestrado-matematica](http://www.ufjf.edu.br/mestrado-matematica), conforme Cronograma, item 2, deste Edital.

**6.3-** Os recursos sobre o resultado da seleção poderão ser interpostos pelos candidatos, diretamente na Secretaria do Mestrado Acadêmico em Matemática, até **48 horas** após a divulgação do resultado preliminar, conforme Cronograma, item 2, deste Edital. O recurso deve estar assinado pelo requerente. Durante este período, o candidato terá acesso às suas respectivas avaliações na Secretaria do Mestrado Acadêmico em Matemática.

**6.4-** Após análise dos recursos, **o resultado final será divulgado**, através de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato, na Secretaria do Mestrado Acadêmico em Matemática e no sítio do Programa [www.ufjf.edu.br/mestrado-matematica](http://www.ufjf.edu.br/mestrado-matematica), conforme Cronograma, item 2, deste Edital.

## **7- DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**7.1-** A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o Processo Seletivo 02/2017 contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**7.2-** Os candidatos aprovados serão comunicados, formalmente, sobre o resultado final, pela Secretaria do Programa. Esta comunicação poderá ser realizada por correio eletrônico.

7.3- Este Processo Seletivo tem validade até a publicação de edital de processo seletivo subsequente.

**8- INFORMAÇÕES MAIS DETALHADAS:**

Página do Programa: [www.ufjf.br/mestradoemmatematica](http://www.ufjf.br/mestradoemmatematica)

E-mail: [mestrado.matematica@ufjf.edu.br](mailto:mestrado.matematica@ufjf.edu.br);

Telefone.: (0xx32) 2102-3328

Juiz de Fora, 23 de maio de 2017.

---

Prof. Dr. Grigori Chapiro,  
Coordenador do Mestrado Acadêmico em Matemática  
da UFJF em associação com a UFMG.